



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30-04-2012

ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nº 1 do art.º 13º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 30 de Abril de 2012, pelas 19h se realizará no edifício – sede da freguesia sita na Praça de Santa Eulália, 1ª Sessão Ordinária desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão e votação da Conta de Gerência do ano 2011
- 2 – Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental de 2012
- 3 – Discussão e votação de dois Protocolos com a Câmara Municipal de Águeda: “Delegação de Competências para “Valorização Urbanística da Zona Envolvente ao Cemitério de Cabeço da Lama e de São Martinho e alargamento de vias na freguesia”” e “Delegação de competências no âmbito do consignado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro”
- 4 – Discussão e votação da delimitação dos lugares da freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Águeda de Cima, a 20 de Abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA